ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA
SERGIO AROUCA
ENSP

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

ADITIVO À CHAMADA PARA SELEÇÃO PÚBLICA 2020 – *STRICTO SENSU* DOUTORADO ACADÊMICO EM SAÚDE PÚBLICA

(PARA CANDIDATOS BRASILEIROS, ESTRANGEIROS COM VISTO PERMANENTE E ESTRANGEIROS COM CIDADANIA BRASILEIRA A VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM SAÚDE PÚBLICA), Publicado em 19/08/2019.

FICA ESTABELECIDO:

1) Alteração no texto do item 5.1.1 letra f ***São documentos exigidos na inscrição* onde se lê**

Fotocópias legíveis dos diplomas de graduação e de mestrado (frente e verso) no formato A4. No caso de graduação realizada no exterior, o candidato deverá apresentar fotocópia de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira. A apresentação do diploma de Mestrado é exigida somente para portadores do título de Mestre, que é altamente recomendado. Candidatos que estão matriculados no Mestrado, mas ainda não concluíram, deverão apresentar uma declaração indicando o prazo previsto para o término do curso de Mestrado, assinada por seu orientador ou pelo coordenador do Programa de Pós-Graduação, bem como cópia do histórico escolar parcial do Mestrado. Candidatos nessa condição que vierem a ser aprovados deverão apresentar comprovante de defesa pública do Mestrado até o final de **julho de 2020**, como condição para a confirmação da matrícula e realização do curso de Doutorado. Eventuais candidatos que desejam realizar o Doutorado direto sem ter título de Mestre deverão comprovar produção científica consolidada e relevante, que será avaliada pela Comissão de Seleção.

Leia-se:

Fotocópias legíveis dos diplomas de graduação e de mestrado (frente e verso) no formato A4. No caso de graduação realizada no exterior, o candidato deverá apresentar fotocópia de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira. A apresentação do diploma de Mestrado é exigida somente para portadores do título de Mestre, que é altamente recomendado. Candidatos que estão matriculados no Mestrado, mas ainda não concluíram, deverão apresentar uma declaração indicando o prazo previsto para o término do curso de Mestrado, assinada por seu orientador ou pelo coordenador do Programa de Pós-Graduação, bem como cópia do histórico escolar parcial do Mestrado. Candidatos nessa condição que vierem a ser aprovados deverão apresentar comprovante de defesa pública do Mestrado até o final de **fevereiro de 2020**, como condição para a confirmação da matrícula e realização do curso de

Doutorado. Eventuais candidatos que desejam realizar o Doutorado direto sem ter título de Mestre deverão comprovar produção científica consolidada e relevante, que será avaliada pela Comissão de Seleção.

2) A permanência dos demais itens da referida Chamada.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2019.

Jordânia Lira da Costa
Analista de Gestão em Saúde
Chefe substituta do Serviço de Gestão Acadêmica
Ensp/Fiocruz
Matrícula Siape 1897542